



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 35/2022/REI/IFTO, DE 20 DE ABRIL DE 2022
RETIFICAÇÃO N.º 01**

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – REITORIA/IFTO

ONDE SE LÊ:

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A presente seleção terá validade até o dia 31 de dezembro de 2023.
1.2. A vigência do presente processo seletivo não inviabiliza a realização de outras seleções com esta mesma finalidade.

LEIA-SE

2. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. A presente seleção terá validade até o dia 31 de dezembro de 2022.
2.2. A vigência do presente processo seletivo não inviabiliza a realização de outras seleções com esta mesma finalidade.

JULIANA FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Comissão
PORTARIA REI/IFTO Nº 438/2022



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Diretora**, em 09/05/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621752** e o código CRC **4188EB82**.

Referência: Processo nº
23235.009336/2022-01

SEI nº 1621752